

PORTARIA N.º 204 – P, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1968

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 95, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 154-P, que prorrogou a Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Carlene Batista Faleiro**, matrícula n.º 176, com base no Despacho n.º 10273/2012 da JMOC, para constar o período de 23/05/2012 a 12/06/2012 e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00227/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente